

despesa correrá por conta da Funcional Programática: 15.122.2010.2499; Elementos de Despesa 33.90.40.06; Fonte: 15000000010000; Ficha 20241648.

Considerando que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços, encaminha-se este processo a Controladoria Municipal do Município Araguaína.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

AMARILDO FERNANDES DA SILVA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO**

No dia 28 de maio de 2024, as 09:51h, reuniram-se na sala de licitação no prédio do Instituto de Previdência do Município de Araguaína-IMPAR, a Comissão de Credenciamento designada pela portaria nº 25/2024, constituída por Ellen Batista Sobral (Presidente), Antônio Batista da Mota (Membro) e Danilo Alves Monteiro (Membro), para a sessão pública do pregão destinada ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos nas especialidades de Médico do Trabalho, Oncologista, Ginecologista, Urologista, Nefrologista, Oftalmologista, Ortopedista, Cardiologista, Neurologista e Psiquiatria, sendo pessoa jurídica de direito privado, doravante denominadas CREDENCIADAS, para emissão de laudo médico quanto aos benefícios de aposentadorias por invalidez ou por incapacidade permanente já concedidas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO. A Comissão de Credenciamento por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 001/2024, por não acudir interessados no certame, a comissão decidiu que será reaberto um novo edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da comissão de Credenciamento agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede aos presentes que assinem.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Ellen Batista Sobral – Presidente

Antônio Batista da Mota – Membro

Danilo Alves Monteiro - Membro

